



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO	<i>P/Unomuni</i>
	<i>Cláudio do Prado</i> Salas das Sessões
E m	<i>24 / 09 / 1993</i>
	<i>João Batista da Silva</i> PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 237

" Remaneja dotação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)-Fica aberto o crédito Suplementar na importância de Cr\$ 558.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações da Câmara Municipal.

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.....	420.000,00
4.1.2.0- EQUIPAMENTOS MAT.PERMANENTE.....	138.000,00
TOTAL...	558.000,00

Art. 2º)- Para atender as despesas com o crédito suplementar acima, fica anulada as seguintes dotações.

3.1.3.1- REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAL.....	180.000,00
3.2.5.4- APOIO FIN.ESTUDANTIL.....	18.000,00
3.2.9.2- SUBVENÇÕES SOCIAL.....	90.000,00
3.1.9.2- DESPESAS SERV. ANTERIORES.....	90.000,00
4.2.2.0- AQUISIÇÃO OUTROS BENS CAPITAL.....	180.000,00
TOTAL	Cr\$ 558.000,00

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 24 de setembro de 1993

JOÃO BATISTA DA SILVA

-Presidente-